

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº405/GAB/SEMIAS/2025

PORTARIA Nº405/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº012.002517/2025-61.

RESOLVE:

Tornar Válida: 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento ao distrito de Jacy-Paraná, por meio de transporte terrestre com o veículo caminhonete, placa NEG 3807 tendo como objetivo da viagem suprir a necessidade temporária de atendimento do Cadastro Único naquela localidade, considerando que a servidora responsável encontra-se em período de férias, no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2025. Ofício Interno nº1850/2025/DPSB/SEMIAS de 29/11/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
Ana Meiry da Silva Souza	82157	Assistente Administrativo/CRAS PAULO FREIRE	Jacy-Paraná	5 e ½ (cinco e meia)

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec.nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9ACB4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2025. Edição 4123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>